



Procuradoria Geral do Estado - PGE

## TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 142/PGE-2020, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, DE UM LADO, E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, órgão de natureza instrumental, criada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.060, DE 21 DE MAIO DE 2020, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, curvo III, 4º Andar Porto Velho, RO CEP 76801470. Inscrita no CNPJ sob o Nº 37.621.806/0001-07, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, inscrito no CPF/MF sob nº 76950956720, nos termos do Decreto de 26 de Maio de 2020.

**INTERVENIENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, inscrito no CNPJ sob o nº 04.285.920/0001-54, neste ato representado pelo Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.592.473/0001-98, com sede na Av. Brasil, nº 893, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA**, inscrito no RG nº " 22.356.017 e no CPF/MF sob nº 141.937.928-38, Rua Francisco Mendes Nery, no 1197, setor 01, centro, Município de Pimenteiras do Oeste - RO, conforme documento constante nos autos (0015668905).

Considerando o Despacho de encaminhamento do SEOSP-ASJUR SEI ID nº 0017553316, o Parecer da Procuradoria-Geral do Estado junto à SEOSP - PGE-SEOSP ID nº 0017647274 favorável à dilação de prazo do CONVÊNIO Nº 142/PGE-2020, e o que mais consta no processo administrativo nº 0009.161144/2020-11, resolvem alterar o citado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 142/PGE-2020 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11.05.2021, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

**Cláusula Segunda** - O Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO passa a atuar INTERVENIENTE no CONVÊNIO Nº 142/PGE-2020, ficando sob seu encargo a gestão dos recursos financeiros objeto do convênio junto ao MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que constitui o documento no Livro Especial nº 01, de TACNV, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelos partícipes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria-Geral do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ADRIANO DA SILVA, Procurador(a)**, em 03/05/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Secretário(a)**, em 05/05/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Usuário Externo**, em 06/05/2021, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017647288** e o código CRC **9484057D**.